



SISTEMA COFFITO/CREFITOS  
Sistema do Conselho Federal e Conselhos Regionais  
de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

# Referencial Nacional de Honorários de Terapia Ocupacional

## 2024



★★★★★  
**CREFITO12**  
—————

---

# Introdução

O REFERENCIAL NACIONAL DE HONORÁRIOS de TERAPIA OCUPACIONAL - RNHTO, em consonância com a visão de homem inerente à Terapia Ocupacional – um ser em atividade, inserido em um contexto social, influenciando e sendo influenciado dinamicamente pelo mesmo – terá, como base, a linguagem da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), a fim de compatibilizar as nomenclaturas dos procedimentos às recomendações da Organização Mundial de Saúde, visualizando o reconhecimento universal das ações do Terapeuta Ocupacional Brasileiro, instituído através RESOLUÇÃO N.º. 368/2009 e suas alterações.

Este RNHTO é o instrumento básico para remuneração do trabalho do TERAPEUTA OCUPACIONAL no Sistema de Saúde Brasileiro, assegurando sua aplicação nos diversos tipos de Serviços de Terapia Ocupacional.

Este referencial contempla 09 Grupos que compõem os Procedimentos de Terapia Ocupacional, registrados no 2º Cartório de Títulos e Documentos do Recife/PE e publicado no Diário Oficial da União n.º 141, Ano CXLIV, Seção 3, páginas 91 e 92, em 24 de julho de 2007, homologados durante a Assembléia Geral da ABRATO e referendo em Plenária Final do X Congresso Brasileiro de Terapia Ocupacional, realizado em Goiânia/GO.

Os valores do referencial de remuneração dos atos terapêuticos ocupacionais estão expressos em **Coefficiente de Honorários de Terapia Ocupacional (CHTO) cujo valor mínimo é de R\$ 0,79 este atualizado em 29 de janeiro de 2024.**

Cabe à Associação Brasileira dos Terapeutas Ocupacionais e à Comissão Nacional de Honorários de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do COFFITO definir alterações neste Referencial sempre que julgar pertinente a correção, atualização ou modificação do conteúdo do mesmo além do estudo e adequação do RNHTO aos moldes do Sistema de Saúde Brasileiro, nos limites de suas respectivas competências institucionais.

Os valores são precificados em reais, com reajuste anual, aplicando-se o valor acumulado ao ano do Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – IPC/FIPE – Setor Saúde, e/ou outros que o substitua, respondendo às perdas inflacionárias no período, com data-base no dia 1º de janeiro.

---

# Introdução

Este Referencial constitui referência para os casos de internação em ACOMODAÇÕES COLETIVAS (enfermarias ou quarto com dois leitos ou mais);

Quando o paciente estiver internado em ACOMODAÇÕES INDIVIDUAIS (quarto individual ou apartamento), os honorários profissionais deverão ser acrescidos de 100% (cem por cento);

Os honorários de Terapia Ocupacional terão acréscimo de 30% nos atendimentos de urgência e emergência realizados no período das 19h às 7h do dia seguinte ou em qualquer horário de sábados, domingos e feriados.

Quando os procedimentos forem realizados em ambientes especiais, como piscinas e ambientes de equoterapia os honorários terão acréscimo de 30%, levando em consideração o aumento dos custos operacionais.

Este referencial tem como princípio a remuneração profissional de acordo com a complexidade das alterações de funcionalidade, incapacidades e participação social apresentadas em cada caso, portanto, não visa a descrição de métodos e/ou técnicas específicas.

Considerando a resolução WHO 54.21 da Organização Mundial de Saúde, recomenda-se a utilização da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) para a descrição das alterações funcionais, alterações estruturais, limitações de atividades, restrições da participação social e envolvimento dos fatores ambientais, contidos neste Rol, nos prontuários e relatórios eventualmente necessários.

Os valores serão cobrados em reais e poderão ser negociados dentro de uma "banda" de até 20% de variação para menos, buscando respeitar as diferenças regionais, sendo os valores máximos regidos pelas condições do mercado. Os valores serão submetidos a reajuste anual, aplicando-se o índice acumulado ao ano do IPC/FIP-Setor Saúde, e/ou outros que o substitua, repondo as perdas inflacionárias no período.

.

O RNHTO deve ser submetido periodicamente a um processo de atualização com o objetivo de acrescentar, excluir ou modificar procedimentos de acordo com a deliberação da ABRATO, visando à contemplar os avanços tecnológicos e científicos na área da Terapia Ocupacional.

## Coeficiente de Honorários de Terapia Ocupacional (CHTO)

**R\$ 0,79**

### GRUPO I - CONSULTAS

Códigos RNHTO	Descrição	Referencial CHTO	2024
20.07.100-1	Consulta	150	R\$ 118,50

### GRUPO II - AVALIAÇÃO

Códigos RNHTO	Descrição	Referencial CHTO	2024
20.07.100-3	avaliação dos componentes de desempenho ocupacional	135	R\$ 106,65
20.07.100-4	avaliação para prescrição de recursos de ajuda técnica e adaptação ambiental*	135	R\$ 106,65
20.07.100-5	avaliação da acessibilidade/ergonomia no domicílio, creche, escola, empresa, espaços comunitários (***)	234	R\$ 184,86

### GRUPO III - APLICAÇÃO DE TESTES

Códigos RNHTO	Descrição	Referencial CHTO	2024
20.07.300-1	aplicação de testes (por sessão)	300	R\$ 237,00

### GRUPO IV- APLICAÇÃO DE ATIVIDADES TERAPÊUTICAS OCUPACIONAIS

Códigos RNHTO	Descrição	Referencial CHTO	2024
20.07.400-1	estimulação, treino e/ou resgate das atividades das áreas de desempenho ocupacional	117	R\$ 92,43
20.07.400-2	tratamento dos componentes de desempenho ocupacional	117	R\$ 92,43
20.07.400-3	aplicação de métodos / técnicas / abordagens específicas	117	R\$ 92,43
20.07.400-4	adequação ambiental – 20.07.400-41 adequação do ambiente domiciliário	234	R\$ 184,86
20.07.400-4	adequação ambiental – 20.07.400-42 adequação de unidades de controle ambiental*	117	R\$ 92,43
20.07.400-5	realização de oficinas terapêuticas**	84	R\$ 66,36
20.07.400-6	atendimento grupal / grupo de atividades**	84	R\$ 66,36
20.07.400-7	atividades em grupo**	84	R\$ 66,36
20.07.400-8	acompanhamento terapêutico***	300	R\$ 237,00

**GRUPO V- DISPOSITIVOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA**

Códigos RNHTO	Descrição	Referencial CHTO	2024
20.07.500-1	prescrição e confecção de recursos de tecnologias assistivas (material não incluso)***	200	R\$ 158,00
20.07.500-2	treinamento do uso de prótese, órtese e/ou outros dispositivos de tecnologia assistiva (por sessão)	117	R\$ 92,43
20.07.500-3	ajuste de órteses e/ou demais dispositivos de tecnologia assistiva	150	R\$ 118,50
20.07.500-4	PREPARAÇÃO PRÉ-PROTÉTICA	117	R\$ 92,43

**GRUPO VI- ERGONOMIA/ATIVIDADES DE TRABALHO**

Códigos RNHTO	Descrição	Referencial CHTO	2024
20.07.600-1	planejamento ergonômico da empresa(***)	500	R\$ 395,00
20.07.600-2	readaptação profissional*	117	R\$ 92,43
20.07.600-3	treinamento para atividade laborativa*	117	R\$ 92,43

**GRUPO VII- ORIENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES**

Códigos RNHTO	Descrição	Referencial CHTO	2024
20.07.700-1	orientação familiar**	117	R\$ 92,43
20.07.700-2	orientações externas***	234	R\$ 184,86
20.07.700-3	orientação a cuidadores(*) (**)	117	R\$ 92,43
20.07.700-4	capacitação de cuidadores(*) (**)	135	R\$ 106,65
20.07.700-5	orientações a oficinairos**	117	R\$ 92,43
20.07.700-6	orientação em educação em saúde**	117	R\$ 92,43

**GRUPO VIII- CONSULTORIA / SUPERVISÃO / ASSESSORIA / APOIO / AUDITORIA**

Códigos RNHTO	Descrição	Referencial CHTO	2024
20.07.800-1	planejamento global ***	400	R\$ 316,00
20.07.800-2	consultoria / supervisão **	300	R\$ 237,00
20.07.800-3	supervisão técnica terapêutica ocupacional	300	R\$ 237,00
20.07.800-4	supervisão técnica em serviço	300	R\$ 237,00
20.07.800-5	assessoria técnica ***	400	R\$ 316,00
20.07.800-6	assessoria política ***	400	R\$ 316,00
20.07.800-7	apoio institucional ***	400	R\$ 316,00
20.07.800-8	auditoria em serviços de saúde***	400	R\$ 316,00

**GRUPO IV- CONTEXTOS DE ATENDIMENTO**

Códigos RNHTO	Descrição	Referencial CHTO	2024
20.07.900-1	atendimento hospitalar*	117	R\$ 92,43
20.07.900-2	atendimento ambulatorial*	117	R\$ 92,43
20.07.900-3	atendimento domiciliário	234	R\$ 184,86
20.07.900-4	instituições de longa permanência*	117	R\$ 92,43

**OBSERVAÇÕES:**

A precificação dos procedimentos descritos no RNHTO deve respeitar em situações especiais, as observações descritas na legenda abaixo:

\* Quando houver deslocamento do profissional sofrerá acréscimo de 100%.

\*\* Por paciente/pessoa.

\*\*\* Por hora-técnica.

Os valores expressos não cobrem materiais especiais, distintos aos utilizados em consultas e sessões convencionais de Terapia Ocupacional.

# Contato

CREFITO - 12 - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região  
Endereço: Tv. Quintino Bocaiúva, nº 2301, Edifício Rogélio Fernandez Business Center.  
Sala 2301, Belém (PA).  
Bairro: Cremação  
CEP: 66045-315

**site.** [www.crefito12.org.br](http://www.crefito12.org.br)  
**e-mail.** [crefito12@crefito12.org.br](mailto:crefito12@crefito12.org.br)  
**instagram.** [@crefito12regiao](https://www.instagram.com/crefito12regiao)